



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

Edital de Seleção Monitoria TEP 1/2020

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.2 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.3 - Código e Título: TEPA0007 Modernização dos meios utilizados para aprendizado da disciplina Qualidade
- 1.4- Disciplina(s) vinculada(s): TEP00158 - QUALIDADE
- 1.5 - Professor(a) Orientador(a): LUIZ CARLOS BRASIL DE BRITO MELLO
- 1.6 - Número de vagas oferecidas: Uma vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: até o dia 27/08/2020
- 2.2 - Endereço para inscrição: <https://app.uff.br/monitoria>
- 2.3 - Pré-requisitos: Estar cursando o ciclo profissional do curso de Engenharia de Produção de Niterói

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;

4. DAS PROVAS

- 4.1 - Data e horário: 01/09/20 2:00:00 PM
- 4.2 - Local de realização: <https://meet.google.com/tty-ejdj-smz>
- 4.3 - Ementa da disciplina objeto do concurso: UM ESTUDO EVOLUTIVO DO CONCEITO DA TEORIA DA QUALIDADE SOB O ASPECTO FILOSÓFICO E PRÁTICO: HISTÓRICO DA TEORIA DA QUALIDADE. UM ESTUDO EVOLUTIVO DO CONCEITO DA TEORIA DA QUALIDADE SOB O ASPECTO FILOSÓFICO E PRÁTICO: ANÁLISE COMPARATIVA DOS CONCEITOS DE TEORIA DA QUALIDADE À LUZ DOS GURUS E ESTUDO DOS PRINCÍPIOS DA TEORIA DA QUALIDADE. METODOLOGIAS DE ANÁLISE E MELHORIA DE PROCESSOS. FERRAMENTAS DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: MODELO -QC STORY- E -WV- DE MELHORIA CONTINUA E SUAS APLICAÇÕES. ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS: COMPORTAMENTO DOS CLIENTES; CONEXÃO COM OS CLIENTES; QUALIDADE EM SERVIÇOS; ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA DE SERVIÇOS. ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS: O MODELO SERVQUAL E QFD. SISTEMA DA QUALIDADE. ISO 9000: AS NORMAS DA FAMÍLIA ISO 9000. PLANO DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DA QUALIDADE. CERTIFICAÇÃO DE UM SISTEMA DA QUALIDADE. MODELOS CONCEITUAIS E PRÁTICOS PARA A GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL: OS PRINCIPAIS MODELOS DE SISTEMAS APLICADOS. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO NEGÓCIO: SISTEMA DE INDICADORES E MODELOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO. SISTEMA DA QUALIDADE. PRÊMIOS DA QUALIDADE: HISTÓRICO DOS PRÊMIOS DA QUALIDADE NO MUNDO. O PRÊMIO

NACIONAL DA QUALIDADE. FUNDAMENTOS CONCEITUAIS DOS CRITÉRIOS DE EXCELÊNCIA.

4.4 - Critérios de seleção e pesos: CR (20%) e Entrevista (80%)

4.5 - Bibliografia indicada para prova escrita:

- 1) GESTÃO DA QUALIDADE: TEORIA E CASOS, MARLY MONTEIRO DE CARVALHO E EDSON PALADINI (ORGS.), EDITORA CAMPUS, SEGUNDA EDIÇÃO, 2005;
- 2) DEMING, W. EDWARDS. QUALIDADE: A REVOLUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. MARQUES SARAIVA S.A., 1990. 367P.;
- 3) JURAN, J. M. QUALIDADE DESDE O PROJETO. SÃO PAULO: ED. THOMSON, 2002.

4.6 - Nota mínima para aprovação na prova escrita: 7,0 (sete)

4.7 - Critério de desempate (com pontuação): Os seguintes critérios serão utilizados em caso de empate: 1º) Maior nota na disciplina pré-requisito acrescenta 0,1. 2º) Maior coeficiente de rendimento escolar acrescenta 0,1

4.8 - Política afirmativa: Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no dia e horário definidos no item 4.1, a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. Durante o processo seletivo ao professor responsável certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus no dia e horário definidos no item 4.1. É vedada a aplicação simultânea dos dois bônus mencionados neste item, devendo ser aplicado o de maior valor.

4.9 - Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção; a Divisão de Monitoria; o Colegiado da Escola de Engenharia;

4.10 – Data e local de divulgação do resultado: no sistema <https://app.uff.br/monitoria> e no site do Departamento (<http://tep.uff.br/>) até o dia 04/09/2020.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 10 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 - Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico tep.tce@iduff.br o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 5 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 21 de agosto de 2020

Prof. Marcos Costa Roboredo
Coordenador do Programa de Monitoria 2020 do TEP